



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PROJETO DE LEI Nº 020, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial 2025, data focal 31/12/2024, do PREVI-CLÁUDIA e dá outras providências.**

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam homologados os resultados da Reavaliação Atuarial nº 2.154/2025, ano civil 2024, data focal 31/12/2024, realizada em 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** O relatório completo da Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024, constitui os anexos desta Lei conforme incisos deste artigo.

**I** - Anexo I - Resumo da Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024, páginas 01 a 20; e

**II** - Anexo II - Reavaliação Atuarial nº 2.154, ano-calendário 2025, ano-civil 2024, data-focal 31/12/2024, páginas 01 a 187.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 10 de abril de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Prefeito Municipal